sexta-feira
13
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.484 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Marco histórico: Estado do Amazonas obtém status internacional 'livre de aftosa' sem vacinação

Divulgação/Sepror



Organização Mundial de Saúde Animal anunciou a certificação em Paris, na França

O reconhecimento internacional como zona livre de febre aftosa sem vacinação é o mais elevado status sanitário que um estado pode obter

O Amazonas conquistou um marco histórico ao receber o status livre de febre aftosa sem vacinação, durante a 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial da Organização Mundial da Saúde Animal (Omsa), no dia 29 de maio, em Paris, na França.

"Essa certificação internacional é uma conquista histórica para o estado, resultado do trabalho do Governo do Amazonas, juntamente com todos os servidores que atuam no setor primário e, também, com os pecuaristas amazonenses. Estamos dando um passo importante no que diz respeito a ampliar o mercado de carne para outros estados e para outros países, atestando que o produto gerado aqui é de qualidade", afirmou o governador Wilson Lima.

O reconhecimento internacional concedido pela Omsa foi recebido pela comitiva do Governo do Amazonas, representado pelo secretário de Estado de Produção Rural (Sepror), Daniel Borges, e pelo diretor-presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (Adaf), José Omena, acompanhados pelo presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (Faea), Muni Lourenço.

O secretário da Sepror, Daniel Borges, destaca que a conquista, liderada pelo Governo do Amazonas, é resultado do esforço de todos os servidores do Sistema Sepror, que atuaram na linha de frente na vacinação contra a febre aftosa, estruturação de barreiras animais e campanhas de vacinação.

"O Amazonas acaba de ser reconhecido internacionalmente como área livre de febre aftosa sem vacinação. Essa é uma conquista histórica para o Estado. É um momento de celebração e temos que agradecer a todos os servidores do Sistema Sepror que se dedicaram para que pudéssemos obter esse reconhecimento internacional hoje em Paris", declarou o secretário.

O diretor-presidente da Adaf, José Omena, dedica a conquista aos servidores da autarquia, sendo esta a maior vitória das últimas décadas para a pecuária amazonense. "O reconhecimento internacional é motivo de muita alegria para a defesa agropecuária brasileira, especialmente a do Amazonas, pois atesta que a carne inspecionada produzida no estado tem qualidade para ser comercializada em qualquer lugar do Brasil ou do mundo", disse Omena.

Febre Aftosa

A febre aftosa é uma doença que afeta bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e suínos, e a sua erradicação permite a abertura do livre comércio de animais, produtos e subprodutos, assegurando maior competitividade à agropecuária local. O reconhecimento internacional como zona livre de febre aftosa sem vacinação é o mais elevado status sanitário que um estado pode obter, quando se trata dessa doença. Além de representar economia para o produtor rural, que deixa de comprar vacina, potencializa o alcance de novos mercados para a carne brasileira, pois alguns países só compram produtos de regiões com esse status.

Para obter o reconhecimento concedido pela Omsa, o Amazonas realiza ações contínuas de monitoramento do trânsito de animais, estruturação de barreiras e escritórios, além de campanhas de imunização.

Ações contra a aftosa

Entre os anos de 2019 e 2024, a Sepror adquiriu mais de 1,9 milhão de doses de vacina contra a febre aftosa, distribuídas através dos escritórios locais do Idam, nos municípios que não possuem estabelecimentos credenciados para venda de imunizantes. Foram investidos mais de R$5,4 milhões na compra de vacinas. O acompanhamento técnico em propriedades rurais, a fiscalização e o cadastro de animais são realizados pela Adaf.

Mauro Neto / Secom



É o quarto ano consecutivo de queda nos índices de homicídio no Amazonas, segundo dados da SSP

Governo do Amazonas lança Anuário da Segurança Pública de 2025 e destaca redução de homicídios e roubos

Publicação reúne avanços estratégicos e consolida queda nos principais indicadores criminais do Amazonas

O Governo do Amazonas lançou, no dia 29 de maio, o Anuário da Segurança Pública de 2025, destacando os resultados obtidos pelas forças de Segurança do estado nos últimos anos por meio do programa Amazonas Mais Seguro. Entre os indicadores, a publicação confirmou redução em casos de homicídios entre os anos de 2023 e 2024 no Amazonas, além de evolução no combate a crimes de roubos e outros crimes.

Conforme o Anuário de Segurança Pública, o principal dado foi a redução de 15,9% no número de homicídios entre 2023 e 2024, de 1.254 para 1.055 casos, resultado dos investimentos na Segurança Pública. É o quarto ano consecutivo de queda nos índices de homicídio no Amazonas.

O anuário também apresentou uma queda de 29,79% no número de roubos de veículos, passando de 1.205 para 846 casos.

Em relação aos roubos a ônibus na capital, a redução foi de 38%, caindo de 1.456 para 892 registros entre 2023 e 2024. Outros resultados relevantes foram apresentados na publicação, como a eliminação de ocorrências de roubo nas rotas do Distrito Industrial entre setembro de 2024 e abril de 2025.

O roubo de celulares teve redução de 14,48%, com os casos diminuindo de 26.690 para 22.825 e mais de 2.100 aparelhos sendo recuperados por meio do sistema Recuperafone, implantado pelo Governo do Amazonas. Sobre o combate ao tráfico, a apreensão de drogas aumentou 51%, passando de 28,5 para 43,2 toneladas, gerando um prejuízo estimado de R$ 1,3 bilhão ao crime organizado.

O número de armas apreendidas também cresceu: de 1.433 para 1.593, um aumento de 11,2%, mesmo diante de uma queda geral na produtividade em outros estados da região Norte.

Investimentos

Desde 2019, o Governo do Amazonas investiu mais de R$ 1,16 bilhão na área de segurança pública. Os recursos foram aplicados na aquisição de viaturas, lanchas blindadas, equipamentos, tecnologia de monitoramento, construção de novos batalhões e implantação das Bases Arpão 1 e 2.

O estado ocupa hoje a sétima colocação entre os que mais executam recursos do Ministério da Justiça para segurança e também é o sétimo no ranking nacional de desempenho em segurança pública, conforme o Ranking de Competitividade dos Estados.

Revista

Durante o evento, foi lançada a Revista da Segurança Pública: Decifrando o sucesso por trás dos números, uma publicação complementar ao anuário. A revista traz análises que revelam os bastidores das estratégias adotadas, os desafios enfrentados e os fatores que explicam os avanços no setor.

O conteúdo reforça a atuação integrada entre as forças de segurança, o uso de inteligência policial e a aplicação de dados para tomada de decisões mais eficientes.

Curso de Gestão e Governança

A cerimônia também marcou o encerramento do Curso de Gestão e Governança da SSP-AM, que capacitou 120 servidores ao longo de 88 horas de formação.

O curso foi dividido em três etapas: gestão orientada por dados, gestão de projetos e gestão e governança, com o objetivo de qualificar os profissionais da Secretaria para o uso eficiente de informações administrativas e operacionais.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Arquivo/Secom



Cerca de 82 mil servidores ativos serão beneficiados com a antecipação e o pagamento do salário mensal, correspondendo a R$ 942 milhões

Governo do Amazonas anuncia pagamento da primeira parcela do 13º salário para o mês de junho

Cerca de 82 mil servidores ativos serão beneficiados com a antecipação e o pagamento do salário mensal, correspondendo a R$ 942 milhões

O Governo do Amazonas anunciou a antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores públicos estaduais da ativa, aposentados e pensionistas, para os dias 23 e 24 de junho. Somados ao pagamento da folha mensal, a medida vai injetar aproximadamente R$ 1,5 bilhão na economia do estado.

A antecipação do pagamento foi possível graças ao equilíbrio orçamentário do Estado.

"Tudo isso é resultado de um planejamento que temos feito ao longo dos anos, da saúde fiscal do Estado que nos permite fazer essa antecipação para o servidor. Isso é importante para que ele possa se planejar, reorganizar suas finanças e esse é um gesto e uma demonstração da valorização do Governo do Estado para aqueles trabalhadores que estão ajudando a fazer a transformação no Amazonas", afirmou o governador Wilson Lima.

A antecipação do 13º salário vai ajudar a aquecer a economia e movimentar o comércio. Em 2024, a antecipação do benefício aconteceu no mês de julho. A primeira parcela equivale a 50% do salário bruto. Não há desconto do imposto de renda nem da Amazonprev. Esses recolhimentos ocorrerão na liquidação da última parcela do décimo terceiro, no final do ano.



De acordo com dados da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (Sead), cerca de 82 mil servidores ativos serão beneficiados com a antecipação e o pagamento do salário mensal, correspondendo a R$ 942 milhões. O restante será direcionado para inativos e pensionistas.

Calendário

No dia 23 de junho será feio o pagamento para o Grupo 1 e 2, que abrange aposentados, pensionistas, policiais militares e civis, bombeiros, servidores da Saúde da capital e do interior, Secretaria de Educação e Desporto e servidores do interior da Sefaz, Idam, Sepror, SNPH, UEA, Seap e Adaf.

No dia 24 de junho acontece o depósito dos valores para os demais servidores que fazem parte do Grupo 3.

Governo do Estado firma acordo com a Polícia Federal para compartilhar hangar no Aeroporto Eduardo Gomes

Diego Peres/Secom



A nova estrutura vai descentralizar as operações aéreas e ampliar a presença das forças de segurança na região de fronteira

Parceria prevê uso compartilhado do hangar do Estado e reforça combate ao crime na tríplice fronteira

O Governo do Amazonas celebrou, no dia 29 de maio, um acordo de cooperação técnica com a Polícia Federal que marca um novo capítulo na estratégia de segurança pública do Amazonas. A medida vai permitir o uso compartilhado do hangar estadual, localizado no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, zona oeste, para operações de segurança do estado em parceria com a PF.

"Essa base será estratégica porque, antes, as aeronaves tinham que se deslocar de outras regiões do Brasil até o Amazonas para que efetivamente as operações acontecessem. Com essa estrutura, o tempo de resposta será muito mais curto. Da parte do estado, colocamos à disposição todas as nossas forças de segurança para continuar trabalhando de forma mais integrada", afirmou o governador Wilson Lima.

Com vigência de 42 meses, a parceria permitirá o uso compartilhado do hangar do Governo do Estado, dando origem à Base Amazônia, uma estrutura que vai descentralizar as operações aéreas e ampliar a presença das forças de segurança na região de fronteira.

A Base Amazônia será um ponto de apoio estratégico na região onde convergem Brasil, Colômbia e Peru, por onde entram cerca de 70% das drogas que chegam ao estado, especialmente pelo município de Tabatinga. O acordo, que entra em vigor em junho, terá gestão da Casa Militar do Governo do Estado e representa um avanço no enfrentamento ao crime organizado e ao tráfico internacional de drogas.



Também participaram do ato de assinatura o superintendente da Polícia Federal no Amazonas, João Paulo Garrido, e o diretor de Amazônia e Meio Ambiente da PF, Humberto Freire de Barros. A cooperação também prevê o compartilhamento de infraestrutura, otimizando o uso do espaço e reduzindo custos operacionais e de manutenção de aeronaves.

"Com essa parceria que hoje firmamos, vamos dotar a Amazônia com dois helicópteros de maior porte, um helicóptero de menor porte e dois aviões Caravan, que ficarão dedicados à Amazônia, potencializando nossas ações e à disposição de todos que compõem essa grande integração", pontuou Humberto Freire sobre a estrutura.

Além de reforçar o combate ao tráfico, o acordo fortalece ações logísticas e emergenciais em áreas remotas da Amazônia, melhora o transporte de equipes e insumos, e amplia a capacidade de resposta do Estado em operações integradas de segurança e proteção ambiental.

sexta-feira
13
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.484 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados3
Decretos nominais....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP7
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....7
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....8
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....9
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC10
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....11
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM11
Defesa Civil do Amazonas - DCAM....12
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM12
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON13
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC13
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....13
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS13
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....13
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....14

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Manacapuru....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 38 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.897, DE 13 DE JUNHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.004594/2025-28,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA**, Professor, Matrícula n.° 029.589-2C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 (D.O.E de 23/02/2001)	FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOLVEIA	FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228969

DECRETO Nº 51.898, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, o Estatuto da JUNTA MÉDICO-PERICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, aprovado pelo Decreto n.º 37.502, de 22 de dezembro de 2016.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Junta Médico-Pericial do Estado, órgão colegiado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, tem sua finalidade, competência, estrutura organizacional e forma de funcionamento regulamentados pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 37.502, de 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o Estatuto da JUNTA MÉDICO-PERICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, aprovado pelo Decreto n.º 37.502, de 22 de dezembro de 2016, com a realidade institucional de órgãos constitucionalmente autônomos que detém independência funcional, administrativa e financeira, conferindo legitimidade às mencionadas instituições para organizar, estruturar e executar, por seus próprios meios, atividades de avaliação médica, especialmente aquelas relacionadas à concessão e controle de licenças e afastamentos por motivo de saúde de seus servidores e membros, além de concessão e avaliação periódica de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 396.2025. CGMP.1642212.2025.012300, subscrito pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005957/2025-40,

D E C R E T A :

Art. 1.º O artigo 2.º do Estatuto da JUNTA MÉDICO-PERICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, aprovado pelo Decreto n.º 37.502, de 22 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a inclusão dos §§ 1.º, 2.º e 3.º, com a seguinte redação:

"***Art. 2.º***

§***1.º*** *A Junta Médico-Pericial do Estado do Amazonas prestará atendimento aos servidores e membros do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, salvo se o Poder ou o Órgão opte por instituir Junta Médico-Pericial Oficial própria.*

§***2.º*** *Para os fins do parágrafo anterior, será considerada Junta Médico-Pericial Oficial aquela facultativamente instituída por órgão público que detenha autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe instituí-las e organizá-las de acordo com suas necessidades, para exercer as mesmas competências da Junta Médico-Pericial Oficial do Estado perante seus servidores e membros, nos termos da Constituição e da legislação pertinente.*

§***3.º*** *A instituição de Junta Médico-Pericial Oficial própria é facultativa, permanecendo válida a competência da Junta Médico-Pericial do Estado do Amazonas para os Poderes e Órgãos autônomos que não a instituírem*"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228973

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a tradição dos Ofícios Religiosos de *Corpus Christi*, celebrados a 19 de junho, quinta-feira, em feriado religioso municipal (Lei Federal n.º 9.093, de 12.9.1995 e Lei Municipal n.º 970, de 11 de maio de 2006);

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo nas repartições federais na mencionada data e no dia 20.6.2025 (Portaria n.º 9.783, de 27.12.2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos);

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, quinta-feira e sexta-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228976

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 308/2025/GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 309/2025/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.003225/2025-06, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a partir de 1.º de maio de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS COELHO BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 2.ª Classe, Matrícula n.º 050.087-9E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228978

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0932/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 687/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.003928/2023-05, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **PRISCILA MARQUES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 245.488-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228979

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 230/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 063/2025-ASJUR/CASA MILITAR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003902/2025-03, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **ST QPPM JONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ID 17293, Matrícula n.º 179.718-2A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228982

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 087/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0944/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002111/2025-58, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de março de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **CRISTIANE DO COUTO FLORINDO**, ocupante do cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, Matrícula n.º 262.106-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228983

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1288/2024-GR/EUA, da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 428/2024/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.020793/2024-59, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Universidade do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ANA KAROLINE DA SILVA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 220.533-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228984

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0280/2025-GDP/CETAM, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 2178/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000709/2025-87, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MISMA DE OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Referência A, Matrícula n.º 182.890-8E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228985

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 168/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1008/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006317/2023-95, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 14/06/2023 a 13/06/2024, com ônus para o órgão de origem, o servidor **VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, Matrícula n.º 201.135-2D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228986

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o encaminhamento procedido no Ofício n.º 4611/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para a retificação do Decreto de 21 de março de 2024, na parte relativa ao ônus da movimentação funcional, no interesse da servidora ROBERTA PRESTES DA SILVA;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 3681/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001032/2024-49, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, APC-1, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ROBERTA PRESTES DA SILVA**, ocupante dos cargos de Professor PF20.MSC-II e de Professor PF40.MSC-II, Matrículas n.ºs 163.339-2C/D, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228987

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 813/2025-CG-SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 687/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007647/2025-86, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPPM AYRTON CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA**, ID 21135, Matrícula n.º 215.916-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228989

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 112/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada na Parecer n.º 0107/2025-ASJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004890/2025-26, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JAQUELINE NAZARETH CARDOZO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 182.060-5B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228990

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0890/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 061/2025-PJ/FUNTEC, da Assessoria Jurídica da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003195/2025-47, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 12 de agosto de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ULISSES HERMESON CASTRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Editor de Imagem, Matrícula n.º 220.931-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

II - AUTORIZAR a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228992

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **MAYCON LUIZ BASÍLIO**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor, à fl. 07;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenação de Fisioterapia do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto exarada à fl. 33;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde contida no Parecer n.° 836/2024-NTJ-DGRH-SES/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1485/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.035524/2024-14, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **MAYCON LUIZ BASÍLIO**, Matrícula n.º 247.281-3A, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM, do Instituto Leônidas & Maria

Deane (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA) em associação com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no período de 28 de agosto de 2024 com previsão de término em julho de 2028, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228993

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4014141-31.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ODERLEY BARROSO FARIAS**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02536/2025-SAJ/PPM - Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009707/2025-69, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ODERLEY BARROSO FARIAS (15194)**, Matrícula n.º 156.140-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228995

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0726402-23.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE SOUZA**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 01/08/2018 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 01/08/2019, assim como a pagar os valores retroativos decorrentes das graduações, que devem ser liquidados em sede de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02630/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009910/2025-35, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de agosto de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **JOSÉ ROBERTO TORRES DE SOUZA (9648)**, Matrícula n.º 121.767-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de agosto de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOSÉ ROBERTO TORRES DE SOUZA (9648)**, Matrícula n.º 121.767-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228996

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0475513-78.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pleito para determinar a progressão da autora **CIBELE PENNINI NERY**, à 3.ª Classe de Escrivão de Polícia, a contar de 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a orientação encaminhada da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01788/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente, às folhas 32-35, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1919/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.012315/2024-04, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **CIBELE PENNINI NERY**, Matrícula n.º 211.082-2 A, de 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228998

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0522048-02.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido constante na exordial, para determinar as progressões na carreira dos Autores **LUCIANO MORAES TRINDADE** e **SÉRGIO MURILO AUZIER PRAIA**, para a Classe Especial, do cargo de Investigador de Polícia Civil a contar de 05/02/2015, referente ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 01/06/2016;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ANTÔNIO WEGLYSON ROMÃO DA SILVA** e **RENATO PEREIRA ALVES**, para reformar a sentença proferida e determinar a promoção dos Apelantes à Classe Especial, do cargo de Investigador de Polícia Civil, a contar de 05/02/2015;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01885/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF, de fls. 86, encaminhada pelo Ofício n.º 2072/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008295/2023-88, resolve

PROMOVER, a contar de 05 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
LUCIANO MORAES TRINDADE	171.671-9A
SÉRGIO MURILO AUZIER PRAIA	114.838-9B
ANTÔNIO WEGLYSON ROMÃO DA SILVA	171.580-1A
RENATO PEREIRA ALVES	116.414-7I

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 228999

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006143/2025-25, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA DE FATIMA LOPES DE ALENCAR**, Matrícula n.º 219.953-0A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 229000

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 61, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.048243/2023-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **KELE MOANE SARRAZIN DE ARAUJO**, Matrícula n.º 238.039-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 229003

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020509/2025-79, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FELIPE HELENO DE CASTRO FREITAS**, Matrícula nº 223.278-2A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 229004

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0033/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0031/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **JOSÉ FRANCISCO QUEIROZ DE MELO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 0079/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.004196/2022-91, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ FRANCISCO QUEIROZ DE MELO**, Matrícula n.º 004.109-2D, do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 229005

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.09276EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001771/2024-45), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.° TENENTE QOAPM JOÃO BATISTA GADELHA DE SOUZA**, Matrícula n.º 142.902-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.° Tenente, no valor de R$7.831,98 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.572,05 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$15.460,46 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229006

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01339EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000633/2025-20), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ALLANN LEITE AMARAL**, Matrícula n.º 150.206-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024; R$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.904,59 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229007

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02550EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000828/2025-70), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM WALMILSON MENDES DA SILVA**, Matrícula n.º 148.633-OA, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de maio de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de maio de 2025), totalizando seus proventos em R$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229009

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01580EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000753/2025-27), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPPM LUCIVALDO BENTES COSTA**, Matrícula n.º 148.657-8A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$9.924,65 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229010

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 857/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **FERNANDO GUIMARÃES DIAS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03584EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000979/2025-28), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOABM FERNANDO GUIMARÃES DIAS**, Matrícula n.º 141.730-4B, com direito a percepção

do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229011

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1041/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ELDENIR SILVA DE ALMEIDA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03682EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000926/2025-07), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 15 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ELDENIR SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula n.° 137.442-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229012

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 544/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JÚLIO DE ALMEIDA LIMA FILHO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02354EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000842/2025-73), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM JÚLIO DE ALMEIDA LIMA FILHO**, Matrícula n.º 141.928-5A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229013

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 631/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **NAPOLEÃO PEDROZA DACIO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02879EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000869/2025-66), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM NAPOLEÃO PEDROZA DACIO**, Matrícula n.° 138.471-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$16.738,43 (dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229014

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 638/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **FRANCISCO ONOFRE FARIAS DE LIMA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02882EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000812/2025-67), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPPM FRANCISCO ONOFRE FARIAS DE LIMA**, Matricula n.º 138.321-3A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$248,27 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$9.678,01 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229015

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4170/2025-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **SORAIA REGINA VALENTE MENDES**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.013539/2025-29, resolve

RETIFICAR para **SORAIA REGINA VALENTE MENDES**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **SORAIA REGINA DA SILVA VALENTE**, no Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Professor Código MPI-EC-A1, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229016

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **JÚLIO CÉSAR SILVA DE SOUZA**, ao posto de 1.º Tenente PM, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008185-34.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante ao posto de 1.º Tenente PM;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02591/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004998/2025-19, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 2.º Tenente PM **JÚLIO CÉSAR SILVA DE SOUZA (13899)**, Matrícula n.º 150.093-7 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 2.º Tenente PM **JÚLIO CÉSAR SILVA DE SOUZA (13899)**, Matrícula n.º 150.093-7 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 229017

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Barreirinha-AM/Urucará-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de junho de 2025. Participar das Ações de Cidadania no Município de Barreirinha, bem como das Ações no Município de Urucará/AM.

Referência Processo n.º 01.01.021101.009071/2025-29-SIGED.

2. Nome e cargo: ALESSANDRO COHEN MELO, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - **SEPA**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 10 de junho de 2025. Participar da sessão solene destinada a celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas e os 32 anos da Rede Boas Novas, a realizar-se no Plenário do Senado Federal.

Referência Processo n.º 01.01.018102.000052/2025-12-SIGED.

3. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 09 a 11 de junho de 2025. Participar da assinatura do Termo de Convênio em parceria entre o Governo do Estado do Amazonas e São Paulo para o custeio de Testes de DNA em Processos com Justiça Gratuita.

Referência Processo n.º 01.01.021101.009220/2025-50-SIGED.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:**

4. Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretaria de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 17 e 18 de junho de 2025. Participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF), em Brasília/DF.

Referência Processo n.º 01.01.028101.027430/2025-79-SIGED.

5. Nome e cargo: MICHELLE MACEDO BESSA, Presidente.

Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - **ADS**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 e 25 de junho de 2025. Realizar trabalho de promoção das ações desempenhadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) em stand do Turistódromo, em Parintins, assim como participação de ações do Governo do Estado no Amazonas.

Referência Processo n.º 01.04.018502.003107/2025-40-SIGED.

6. Nome e cargo: **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - **FUNTEC**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 de junho a 01 de julho de 2025. O Diretor-Presidente do Sistema Encontro das Águas irá para Parintins/AM com o objetivo em acompanhar e coordenar a equipe de jornalismo da TV e Rádio Encontro das Águas durante a cobertura do 58º Festival Folclórico de Parintins.

Referência Processo n.º 01.01.028301.000493/2025-21-SIGED.

7. Nome e cargo: CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - **FUHAM**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Eirunepé-AM/Manaus-AM - 10 a 14 de junho de 2025. Detectar precocemente casos de Hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros no município de EIRUNEPÉ/AM, no período de 10/06 a 14/06/2025

Referência Processo n.º 01.02.017303.000936/2025-83-SIGED.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **tornou sem efeito o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta**, **publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de maio de 2025.**

8. Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente

Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados
do Estado do Amazonas - **ARSEPAM**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 02 a 03 de junho de 2025. Visita técnica com objetivo de avaliar detalhadamente a atuação dos fiscais, assegurando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com a Lei 5.604, de 16 de setembro de 2021, e o Decreto n.º 45.110, de 14 de janeiro de 2022, que atribuem à ARSEPAM a competência para controle e a fiscalização do serviço público de transporte hidroviário de passageiros e cargas.

Referência Processo n.º 01.06.011209.000701/2025-25-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de junho de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 229018

Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.


14 nov/2023
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Primeira edição impressa do Diário Ofic
do Estado do Amazonas completa 130 a
Diario Oficial
Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12$500 réis para a população na capital e 15$500 réis anuais para entrega nas cidades do interior
Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época
Diário Oficial Eletrônico
Criação da Imprensa Oficial



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

sexta-feira
13
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.484 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 26 de maio de 2025) - Realizar entrevistas com beneficiários sobre as entregas de cestas básicas ofertadas pelo Governo do Estado do Amazonas no município de Rio Preto da Eva/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005630/2025-78-SIGED

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Itacoatiara/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005700/2025-98-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Itacoatiara/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005702/2025-87-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LUIZ HERON DA SILVA BRAZ, Assessor II - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 03 e 04 de junho de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Itacoatiara/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo do Lago do Agostinho, Comunidade Social Santo Antonio, Associação de Produtores Rurais Ebenezer, Associação Agropecuária de Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura, Associação dos Produtores Rurais da Região Norte (ASPRONORTE), Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidária.

Referência Processo nº 01.01.011101.005662/2025-73-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 03 e 04 de junho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Itacoatiara/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo do Lago do Agostinho, Comunidade Social Santo Antonio, Associação de Produtores Rurais Ebenezer, Associação Agropecuária de Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura, Associação dos Produtores Rurais da Região Norte (ASPRONORTE), Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidária.

Referência Processo nº 01.01.011101.005620/2025-32-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS, Assessor III - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 03 e 04 de junho de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Itacoatiara/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo do Lago do Agostinho, Comunidade Social Santo Antonio, Associação de Produtores Rurais Ebenezer, Associação Agropecuária de Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura, Associação dos Produtores Rurais da Região Norte (ASPRONORTE), Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidária.

Referência Processo nº 01.01.011101.005637/2025-90-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KARILENA MESQUITA VIANA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 03 e 04 de junho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Itacoatiara/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo do Lago do Agostinho, Comunidade Social Santo Antonio, Associação de Produtores Rurais Ebenezer, Associação Agropecuária de Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura, Associação dos Produtores Rurais da Região Norte (ASPRONORTE), Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidária.

Referência Processo nº 01.01.011101.005649/2025-14-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Urucará-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Urucará/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005934/2025-35-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Urucará-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Urucará/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005853/2025-35-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GLAUCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 18 e 19 de junho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Parintins/AM para realizar visita técnica de monitoramento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005444/2025-39-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WISSILENE FERREIRA LIMA, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 18 e 19 de junho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Parintins/AM para realizar visita técnica de monitoramento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005442/2025-40-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: BRENO DE SOUZA BRANDÃO, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins para fazer a cobertura das ações do Governador do Estado no município.

Referência Processo nº 01.01.011101.005644/2025-91-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GABRIELA STEFFANY TORRES DE ASSIS, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins para fazer a cobertura das ações do Governo do Estado no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005641/2025-58-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 30 de junho a 05 de julho de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação,

a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005614/2025-85-SIGED.

15. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, Assessor II - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 30 de junho a 05 de julho de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005617/2025-19-SIGED.

16. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ALCYNEY FERNANDES RODRIGUES, Redator Governamental - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 30 de junho a 05 de julho de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005611/2025-41-SIGED.

17. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 30 de junho a 05 de julho de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005615/2025-20-SIGED.

18. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA, Assessor I - (Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM - 07 a 14 de julho de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micros e pequenos empreendedores no município de Maués/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005618/2025-63-SIGED.

19. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, Assessor I - (Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM - 07 a 14 de julho de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micros e pequenos empreendedores no município de Maués/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005630/2025-78-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 228109

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 02/2025-SEFAZ

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, designada pela Portaria nº 0180/2024-GSEFAZ, de 29/04/2024, considerando o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 02/2025 abaixo, contida nos autos do Processo nº 01.01.014101.189460/2025-63-SEFAZ, devidamente aprovadas pela titular da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, Alana Barbosa Valério Tomaz, informa a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nas listagens supramencionadas, pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP.

Desta forma, os interessados poderão requerer o desentranhamento de documentos ou cópia do processo administrativo por meio do Protocolo Virtual da SEFAZ, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, mediante qualificação e demonstração da legitimidade do pedido, no prazo citado e às suas expensas.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda Setor: SARQ				Listagem: 02/2025 Folha: 002
Código	Assunto/Tipo documental	Datas/ Limites	Quant.	Observação/ Justificativa
001.01.05.007	Ofício encaminhando reclamações ou sugestões à autoridade competente	2007 a 2019	2.345	Documentos diversos utilizados para registrar e comunicar propostas, buscar soluções, melhorias e apresentar informações de maneira clara, objetiva e estruturada, facilitando o diálogo e a tomada de decisões.
001.02.05.002	Parecer jurídico	2004 a 2010	3.555	Documentos contendo despacho sobre parecer jurídico determinando medidas a serem tomadas com base nas conclusões do parecer jurídico, como a implementação de orientações, solicitação de ajustes, ou abertura de um novo processo administrativo.
002.02.01.001	Comunicado de instrução de serviço	2015	344	Documentos diversos para determinar procedimentos para a realização de serviços de atendimento ao público.
002.02.01.002	Memorando solicitando contingente	2001 a 2018	2.076	Documentos diversos aleatório de solicitação complementar.
004.01.01.002	Correspondência interna de solicitação de estimativa da receita	2010 a 2012	809	Documentos de comunicação oficial interna entre as unidades administrativas.
006.01.03.006	Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais	2016 a 2019	4.580	Documentos diversos para formalizar a responsabilidade pelo uso, recebimento de bens patrimoniais.
006.02.03.075	Laudo de avaliação patrimonial	2019 a 2020	1.054	Documentos criados internamente para solicitação de serviços diversos um a serem prestado.
TOTAL DE DOCUMENTOS: 14.763				

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 228152

EXTRATO N° 030/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2024-SEFAZ, firmado em 10.06.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **RARSS RESTAURANTES LTDA**., Objeto: Acréscimo na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas (buffet) do tipo Café da Manhã, em 112 unidades, no valor unitário de R$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos); acréscimo na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas (buffet) do tipo Coffee Break, em 210 unidades, no valor unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e acréscimo na prestação de serviços de fornecimento

de refeições preparadas (buffet) do tipo Brunch, em 185 unidades, no valor unitário de R$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos). Valor Global: R$ 21.453,60 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). DO: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903941, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 26/05/2025, a NE nº 0593/2025, no valor de R$ 21.453,60 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 124, I "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 073/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01 .014101.130974/2025-02-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 228138

EXTRATO N° 031/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 014/2022-SEFAZ, firmado em 11.06.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**. **Objeto**: Repactuação do valor do Termo de Contrato nº 014/2022-SEFAZ em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº AM000057/2024 - MTE, que aumentaram os custos decorrentes da contratação dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratado, de modo que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. **Valor Mensal**: R$ 8.725,06 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos). **Valor Global**: R$ 52.350,36 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos),. referente ao período de 01/01/2025 a 01/07/2025. **Valores Retroativos**: R$ 95.975,66 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), devidos decorrentes da presente repactuação, que foram suportados pela Contratada durante o período de 01/02/2024 a 31/12/2024. DO: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903703, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 30/05/2025, a NE nº 646/2025, no valor de 52.350,36 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). **Fundamento Legal**: Art. 65, II, "D" da lei 8.666/93, com base no Parecer nº 065/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01 .014101.163265/2025-03-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 228141

RESENHA DE PORTARIAS

0278/2025-GSEFAZ-04.05.25 DESIGNAR MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, folga legal à titular Márcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A, no período de 10 a 12.03.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0168 de 10.06.25, pgs. 1-2. 0279/2025-GSEFAZ-04.06.25 DESIGNAR MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, folga legal à titular Márcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A, no dia 13.01.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0169 de 10.06.25, pgs. 1-2. 0280/2025-GSEFAZ-04.06.25 DESIGNAR MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, folga legal à titular Márcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A, no dia 24.01.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170 de 10.06.25, pgs. 1-2. 0281/2025-GSEFAZ-04.06.25 DESIGNAR MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, folga legal à titular Márcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A, no período de 27 a 31.01.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0171 de 10.06.25, pgs. 1-2. 0282/2025-GSEFAZ-04.06.25 DESIGNAR MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, responder pela Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas-GDDP, férias ao titular Rafael Cavalcante de Araújo, mat. 190.416-7A, nos períodos de 04 a 08.06.2025 e 09 a 18.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0166 de 09.06.25, pgs. 1-2. 0284/2025-GSEFAZ-05.06.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Gerente de Infraestrutura-GINF, mat. 192.874-OA e FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, mat. 265.595-0A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 07/2025-SEFAZ e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0164 de 06.06.25, pg. 2. 0285/2025-GSEFAZ-05.06.25 LOTAR LAIO MAIA CARDOSO, AFCTE, mat. 274.075-3A, no Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública, Sentenças Judiciais e Haveres do Estado-DEDIV, a contar de 15.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0164 de 06.06.25, pg. 3. 0286/2025-GSEFAZ-05.06.25 ALTERAR a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do "corredor de importação", previsto no Art. 1º da Lei nº 3.830 de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0167 de 10.06.25, pg. 1. 0287/2025-GSEFAZ-06.06.25 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, viagem a serviço do titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 30.06 a 02.07.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0165 de 09.06.25, pg. 1. 0288/2025-GSEFAZ-06.06.25 DESIGNAR JOSÉ MAURO GOMES JÚNIOR, AFE, mat. 190.480-9A, responder pelo Departamento de Contabilidade do Estado-DECON, férias à titular Maria da Conceição Guerreiro da Silva, mat. 108.631-6A, no período de 23.06 a 07.07.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0165 de 09.06.25, pg. 1. 0290/2025-GSEFAZ-09.06.25 ALTERAR os membros da Comissão Interna para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Projeto de reforma do prédio sede desta SEFAZ, instituída pela Portaria nº 0283/2022-GSEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0167 de 10.06.25, pgs. 1-2. 0291/2025-GSEFAZ-09.06.25 DESIGNAR JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA, AFE, mat. 000.618-1A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de IPVA-GCIV, férias à titular Claudia Dominoni Monteiro Brito, mat. 269.881-1A, no período de 23.06 a 02.07.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0167 de 10.06.25, pg. 2. 0292/2025-GSEFAZ-10.06.25 LOTAR JUDA BEN JUDA POMPEU BESSA, AFCTE, mat. 274.116-4A, no Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, a contar de 22.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172 de 11.06.25, pg. 1. 0293/2025-GSEFAZ-10.06.25 LOTAR HONN WAY CHAO, CARE, mat. 274.106-7A, no Departamento de Informações Econômico-Fiscais-DEINF, a contar de 26.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172 de 11.06.25, pg. 1. 0294/2025-GSEFAZ-10.06.25 DESIGNAR LEONARDO DOS SANTOS DO REGO BARROS, AFCTE, mat. 190.392-6A, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, LUCIANA COIMBRA DA ROCHA, TAFE, mat. 270.124-3A e LÚCIO PEREIRA CARDOSO, AFCTE, mat. 273.336-6A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 11/2025-SEFAZ e a empresa BANCO DO BRASIL S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172 de 11.06.25, pgs. 1-2. 0295/2025-GSEFAZ-10.06.25 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, viagem a serviço do titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 23 a 27.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172, de 11.06.25, pg. 2. 0296/2025-GSEFAZ-10.06.25 DESIGNAR EDEGAR MARTEN NEUMANN, AFTE, mat. 190.554-6A, responder pelo Departamento de Controle de Entrada de Mercadorias-DECEM, férias à titular Andrea Eunice Paulain Corado, mat. 190.407-8A, nos períodos de 12 a 16.06.2025 e 01 a 11.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172, de 11.06.25, pgs. 2-3. 0297/2025-GSEFAZ-10.06.25 DESIGNAR MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, responder pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, viagem a serviço da titular Bianca Falcão de Azêdo, mat. 192.876-7A, no período de 11 a 15.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172, de 11.06.25, pg. 3.0298/2025-GSEFAZ-11.06.25 DESIGNAR JAÍNA SOARES DE ABREU, AFE, mat. 190.481-7A, MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA, AFCTE, mat. G190543, JOÃO MARCELO DE SOUZA LUZEIRO, AFTE, mat. 109.249-9A, LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA, AFTE, mat. 193.515-1A, BIANCA FALCÃO DE AZEDO, TAFE, mat. 192.876-7A e DAYANE BEZERRA DE SOUZA, AFE, mat. 190.360-8A, para a Comissão Setorial de Ética da SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0173, de 12.06.25, pg. 1. 0299/2025-GSEFAZ-11.06.25 DISPÕE sobre a designação da Unidade de Coordenação de Projetos-UCP como responsável pela coordenação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amazonas-PROFISCO III-AM no âmbito da SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0174, de 12.06.25, pg. 1. 0301/2025-GSEFAZ-11.06.25 LOTAR GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE, mat. 192.451-6A, na Gerência de Material e Patrimônio-GMAP e

TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, na Gerência de Fiscalização de Contribuintes-GFIS, a contar de 29.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0173, de 12.06.25, pg. 2.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, 13 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 228151

PORTARIA Nº 0304/2025-GSEFAZ
LOTA servidores na Unidade que especifica.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 051/2025-DEFIS/SEFAZ, de 04/06/2025.
R E S O L V E :
LOTAR os servidores abaixo indicados, na Gerência de Fiscalização de Contribuintes - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em atividade Direta de Fiscalização**, a contar da data de início de atividade, atribuindo-lhe **200 quotas adicionais**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

Nome	Cargo	Classe	Padrão	Matrícula	Início de Atividade
Francisco Romeu Ferreira Leal	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.073-7A	15/05/2025
Isadora Vilela Bezerra	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.101-6A	23/05/2025
Marcus Rodrigo Leite Vignoli	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.093-1A	23/05/2025
Priscilla de Brito Cruz	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.107-5A	21/05/2025
Jonatas Lesniczki de Carvalho Faria	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.102-4A	22/05/2025
Ramon Martins Ferreira	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.125-3A	26/05/2025
Gerson Koiti Kurosawa Shimizu	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.152-0A	02/06/2025
Gabriela Fonseca Medeiros	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	274.164-4A	03/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 12 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 228125

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 16/04/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA. **DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE PISTOLAS DE BIÓPSIA, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002120/2024-24. **VIGÊNCIA:** 16/04/2025 a 14/07/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.971,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **ND:** 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 017/2025, no valor de R$ 21.971,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 649/2024-CSC, homologação publicada no DOE de 20/03/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 228084

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 16/04/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA. **DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE VIDEOCOLPOSCÓPIO, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002120/2024-24. **VIGÊNCIA:** 16/04/2025 a 16/04/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **DO: UO:** 17701, **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **ND:** 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 016/2025, no valor de R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 649/2024-CSC, homologação publicada no DOE de 20/03/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 228085

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/25
A **ORDENADORA DE DESPESAS DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 47.133/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo CSC no Processo 01.01.017103.002884/2024-10, referente ao Pregão Eletrônico Nº 177/2025-CSC; **CONSIDERANDO** que as empresas que participaram do procedimento licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço; **CONSIDERANDO** todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo;
RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício nº 813/2025-GP/CSC; **II - ADJUDICAR** a empresa - MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:18.472.961/0001-64 para o item 1 (Sistema Ergométrico), com o valor de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais). **CIENTIFIQUE-E**, **CUMPRA-E E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 06 de junho de 2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 228097

PORTARIA Nº 474/2025-SEACI/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, na Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM e no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que tratam, respectivamente, da Política de Governança e Gestão, das diretrizes para implementação do Programa de Integridade e da instituição do Programa Estadual de Integridade, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; **CONSIDERANDO** que compete à Alta Administração promover, por meio da governança, a cultura da integridade no âmbito institucional, com foco no interesse público e na observância dos valores constitucionais do Estado Democrático de Direito; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 062/2025-UCI_SES/SES-AM.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a Comissão de Ética da SES-AM, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos padrões de ética e integridade no órgão, composta por representantes dos seguintes setores:
I - Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde - SEAESP;
II - Comissão de Sindicância - COMSIND;
III - Departamento de Ouvidoria em Saúde - DOS;
IV - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES;
V - Assessoria Jurídica - ASJUR.

Art.º 2 - Os integrantes da Comissão de Ética serão designados mediante Portaria Interna, a ser divulgada na Secretaria, e exercerão suas atribuições sem prejuízo do desempenho de suas funções administrativas.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 228098

PORTARIA Nº 473/2025-SEACI/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, na Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM e no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que tratam, respectivamente, da Política de Governança e Gestão, das diretrizes para implementação do Programa de Integridade e da instituição do Programa Estadual de Integridade, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; **CONSIDERANDO** que compete à Alta Administração promover, por meio da governança, a cultura da integridade no âmbito institucional, com foco no interesse público e na observância dos valores constitucionais do Estado Democrático de Direito; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 061/2025-UCI_SES/SES-AM.
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a Comissão de Integridade da SES-AM, com o objetivo de assessorar no desenvolvimento e implementação do Plano de Integridade, composta por representantes dos seguintes setores:
I - Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - SEFES;
II - Secretaria Executiva de Assistência - SEA;
III - Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde - SEAESP;
IV - Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA;
V - Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI;
VI - Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças - SEAFIN;
VII - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES.
Art. 2º Os integrantes da Comissão de Integridade serão designados mediante Portaria Interna, a ser divulgada na Secretaria, e exercerão suas atribuições sem prejuízo do desempenho de suas funções administrativas.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 228100

PORTARIA Nº 436/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.020207/2025-84**; **017301.001169/2025-40**;**017115.000123/2025-75**;**017128.000239/2025-65**; **017115.000124/2025-10**;**017126.000039/2025-22**;**017129.000073/2025-77**; **017101.014323/2025-64**; **017115.000126/2025-09**; **017301.001795/2025 - 36/SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**ALEXANDRE DAS CHAGAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 181.839-2 B, 2008 a 2013, 04/08/2025 a 01/11/2025, Departamento de Logística Delog; **02- CARLOS ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, 184.040-1 B, 2008 a 2013, 01/07/2025 a 28/09/2025, Disposicionados Fundação Cecon; **03**-**DUCIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**, técnica de Enfermagem, 174.183-7 B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **04**-**JULIETE MORAES LIRA**, Técnica de Saúde Bucal, 248.943-0 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Spa Alvorada; **05**-**KAMILLY CLEMENTE CARIOCA**, Agente Administrativa, 242.995-0 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **06**-**MONICA CAROLINE LIMA SILVA BARBOSA**, Técnica de Enfermagem, 239.928-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Spa Eliameme Mady; **07- MAISA BRUNA DE ALMEIDA NUNES**, Assistente Social, 247.210-4 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Spa Joventina Dias; **08**-**MARINETE ALMEIDA DOS SANTOS**, Copeira, 229.011-1 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Misto de Eirunepé; **09**-**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS BARBOSA**, Agente Administrativa, 246.724-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **10**-**TECLA MARIA DA SILVA LOURENCO**, Técnica de Enfermagem, 199.108-6 A, 2013 a 2018, 04/09/2025 a 02/12/2025, Disposicionados Fundação Cecon; **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de Junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228143

PORTARIA Nº 453/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017116.000225/2025-80**; **017301.000150/2025-86**; **017131.000084/2025-08**; **017101.034696/2024-70**; **017113.000069/2025-88**; **017101.004381/2025-80**; **017101.013375/2025-13**; **017113.000196/2025-87**; **017121.000124/2025-30**; **017109.000190/2025-79/SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 192.513-0 A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Ana Braga; **02- ANNE JEANNY SILVA SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 200.587-5 A, 2013 a 2018, 01/05/2025 a 29/07/2025, Disposicionados Fundação Cecon; **03- ANDREA LUCIA DRUMMOND GUIMARAES**, Farmacêutica, 240.277-7 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Spa São Raimundo; **04**-**ELIZABETH GUIMARAES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, 191.035-3 A, 2011 a 2016, 01/09/2025 a 29/11/2025, Caic Dr. Maria Helena Freitas de Góes; **05- GRACIETE DOS SANTOS ROCHA**, Cozinheira, 112.314-9 B, 2020 a 2025, 01/05/2025 a 29/07/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **06- HUEILON VIEIRA SOARES**, Agente Administrativo, 238.238-5 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Misto de Coari; **07- ISAAC DOS SANTOS PASSOS**, Vigia, 237.574-5 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Misto de Manicoré; **08- MARINETE ARAUJO DA SILVA COSTA**, Agente Administrativa, 198.834-4 A, 2013 a 2018, 01/06/2025 a 29/08/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **09- MARCIA BREVES DE LIMA**, Técnica de Enfermagem, 222.238-8 B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **10- ODILIA BITAR LIRA MACHADO**, Técnica de Enfermagem, 198.534-5 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Instituto da Criança-ICAM;
CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 5 de Junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228153

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 030/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº **01.01.017101.001727/2025-98** referente ao **Pregão Eletrônico nº 130/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Oficio nº. 910/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 130/2025 - CSC. II - ADJUDICAR** as empresas **SOCIEDADE DE CLINICA MEDICA DO AMAZONAS S/S** ,CNPJ N.º 00.766.728/0001-29 arrematante dos **Lotes 01,03 e 04**, e **INSTITUTO MEDICO DE CLINICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA** CNPJ Nº 04.812.092/0001-65 arrematante do **Lote 02**, do certame cujo valor importou em **R$ 210.289.525,00 (Duzentos e dez milhões**, **duzentos e oitenta e nove mil**, **quinhentos e vinco e cinco reais)** referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados em clínica médica para a atuação na área de urgência e emergência da rede estadual de saúde da capital -

SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 12 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 228161

PORTARIA Nº 449/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017121.000221/2024-42/SES-AM**.

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA ESPECIAL concedida através da **Portaria nº354/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2024, do servidor **ROZENILDO COSTA DE BENEDETTO JUNIOR**, matrícula nº 247.150-7A, Agente Administrativo, lotado na Maternidade Azilda Marreiro, **a contar de 23/07/2024**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 05 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228163

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 122/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.06.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BARREIRINHA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.576,00** (três mil e quinhentos e setenta e um seis), pela prestação de serviços de fornecimento de água o sem cobertura contratual, para os serviços de abastecimento de água, que atende as **ESCOLAS ESTADUAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DE BARREIRINHA**, no período de **JUNHO 2024**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, Parecer nº 4.651/2024 ASSJUR/SEDUC, especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.576,00** (três mil e quinhentos e setenta e um seis). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001257** no valor de **R$ 3.576,00** (três mil e quinhentos e setenta e um seis). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027349/2024-08**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228087

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 123/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.06.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.481,05** (mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), sem cobertura contratual, para os serviços de abastecimento de água, que atende as **ESCOLAS ESTADUAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DE URUCARÁ**, no período de **AGOSTO DE 2024**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com o requerimento devidamente atestado pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com Parecer nº 5.839/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste**. VALOR GLOBAL: R$ 1.481,05** (mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.05.2025** a NE n°. **0003730** no valor de **R$ 1.481,05** (mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040223/2024-29**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228088

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 124/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.06.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.065,63** (mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sem cobertura contratual, para os serviços de abastecimento de água, que atende as **ESCOLAS ESTADUAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DE URUCARÁ**, no período de **MAIO 2023**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com o requerimento devidamente atestado pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com Parecer nº 458/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.065,63** (mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001319** no valor de **R$ 1.065,63** (mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005468/2024-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228089

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CEEI/AM

RESENHA Nº 04/2025 - CEEI/AM

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 - **CEEI/AM** de 13/06/2025 - Aprovada *Ad Referendum.*

Conceder Novo Reconhecimento do Curso de Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Jovens e Adultos e Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, na forma regular Magistério, realizados pelo Projeto Pirayawara, ofertados pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, pelo período de 07 (sete) anos, a contar do ano letivo de 2025 até o ano letivo de 2031. **Aprovar** o Projeto Político Pedagógico do referido Curso. **Autorizar** a expedição de Certificados e Diplomas referentes aos estudos, Ensinos Fundamental e Médio. **Determinar**, ainda, que a expedição de Certificados e registros dos Diplomas sejam expedidos pela SEDUC/AM, por meio de suas escolas, localizadas nos municípios de realização Curso.

IVETE ALVES DE MORAIS
Presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-AM

Protocolo 228106

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do **Memo nº 114/2025-GAAS/DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Aditivo de Acréscimo do Professor, publicado no Diário Oficial nº 35.481 de 10/06/2025, na parte referente ao **Período** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
05	CDE 03	MARCELLO AZZARO DE MELLO	08.05.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
05	CDE 03	MARCELLO AZZARO DE MELLO	09.05.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228170

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do **Memo nº 115/2025-GAAS/DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato dos Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.457 de 07/05/2025, na parte referente ao **Nome** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
25	AUTAZES	IDELSI GONCALVES DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
25	AUTAZES	IDELSI GONCALVES DA SILVA BOTELHO	13.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 13 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228172

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Franciney Machado Bó - Corregedor; **Trechos:** Parintins/AM - 25/06 a 30/06/2025;

2. Nome e cargo: Gabriel Henrique da Silva Melo - A. OPE III; **Trechos:** Parintins/AM - 16/06 a 02/072025;

Objetivo: Participar da Operação Parintins 2025.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 13 de Junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 228096

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00241/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 946.200,13; OBJETO: Destinado ao saldo do CT.035/2024-UGPE / Austera BR Eng. e Const. Ltda - destinados a Melhoria e adequação do sistema de sinalização náutica e do sistema de proteção dos pilares por meio de embarcações, na ponte jornalista Phelippe Daou (ponte rio negro), entre Manaus e Iranduba/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0096/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000162/2025-60.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228169

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00244/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 7.247.827,01; OBJETO: destinados ao saldo do CT.007/2024-UGPE / Const. Alcance Ltda - Reforma e Adequação da Fundação e Hospital do coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 Cidade Nova em Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0086/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000158/2025-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228171

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00243/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 5.000.000,00; OBJETO: Destinado ao saldo do CT. 021/2024-UGPE / SBR Eng. Ltda - Prestação de Serviços de Conservação, Ampliação e de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, dos Prédios Públicos sob a Gestão do poder Executivo Estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 0091/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000155/2025-69.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228173

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00245/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.000.000,00; OBJETO: destinados ao Saldo do CT.007/2024-UGPE / Const. Alcance Ltda, - Ampliação, Reforma e Adequação da Fundação e Hospital do coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 Cidade Nova em Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0083/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000149/2025-01.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228174

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00246/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 5.000.000,00; OBJETO: , Destinados ao Saldo do CT.011/2024-UGPE / Lucena Infraestrutura Ltda - Prestação Serviços de Recuperação e Manutenção de Malha Viária dos Municípios do Estado do Amazonas, com Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos, Ferramentas, Materiais e Insumos; NOTA DE CRÉDITO N. 0097/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000175/2025-30.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228175

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00247/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.000.000,00; OBJETO: Destinados ao Saldo do CT.014/2022-UGPE / Const. Progresso Ltda - Recuperação Ambiental, Urbanística e Habitacional nas Áreas

de Intervenção direta do Prosamin+ no Igarapé do Quarenta, no bairro Japiim - Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0095/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000180/2025-42.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228176

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00248/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.117.334,95; OBJETO: Destinados ao Saldo do CT.002/2025-UGPE / ZDG const. Ltda - Revitalização e Adequações nas Áreas comuns do Parque Residencial Cajual, incluindo Instalações de Combate a Incêndio, Instalações de Gás e Sinalização Viária na Rua 1º de Maio, bairro Santa Luzia, Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0101/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000161/2025-16.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228177

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00240/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 8.292.867,41; OBJETO: Saldo do CT. 012/2019-UGPE, em favor da empresa Construtora Etam Ltda, tendo como objeto: Obra complementar do Igarapé do Quarenta, Trecho entre Avenida Silves e Maués/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0087/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000152/2025-25.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228178

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 044/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 27/06/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01. 025101.002110/2025-18-SEINFRA. Manaus, 13 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228165

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 311/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Adriana Santos Pellin/ Colaborador (a); Caroline Victoria Pereira de Oliveira/Assessor II; Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; Rosa Gomes da Costa/Colaborador (a); Priscilla de Souza Pereira/Colaborador (a); Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador (a) **Destino e Período**: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM 16/06/2025 a 16/06/2025; **Objetivo**: Realizar apoio técnico no Municipio de Manacapuru, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais nas modalidades de Média e Alta Complexidade assim como realizar capacitações quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 11 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 228077

PORTARIA Nº 312/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Adriana Santos Pellin/ Colaborador (a); Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; Rosa Gomes da Costa/Colaborador (a); Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM 17/06/2025 a 18/06/2025; **Nome e Cargo:** Caroline Victoria Pereira de Oliveira/Assessor II; Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; Priscilla de Souza Pereira/ Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/Iranduba/Manaus 17/06/2025 a 17/06/2025; **Nome e Cargo:** Ricardo Freitas de Souza/MOT-III; **Destino e Período:** Manaus/Iranduba/Manaus 18/06/2025 18/06/2025; **Objetivo**: Realizar apoio técnico no Municipio de Iranduba, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais nas modalidades de Média e Alta Complexidade assim como realizar capacitações quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 11 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 228080

PORTARIA Nº 313/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I; Fabiana Batista de Lima/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM 16/06/2025 a 18/06/2025; **Objetivo**: promover apoio técnico no Municipio de Rio Preto da Eva, com as equipes técinas para o
fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão da busca ativa do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e CRAS, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada

Manaus, 11 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 228081

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 018/2025 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Ádila Maria Portela Mattos**, Colaboradora. **SCDP**: 600856. **Aldeiza Lago dos Santos**, Servidora. **SCDP**: 600882. **Alex Sandra Farias de Almeida**, Servidora. **SCDP**: 600898. **Ana Luiza Andrade Mendes**, Servidora. **SCDP**: 600909. **Andreza da Silva**, Servidora. **SCDP**: 600918. **Ayub Borges Marques**, Servidor. **SCDP**: 600930. **Cristiano Gonçalves**, Servidor. **SCDP**: 600939. **Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador. **SCDP**: 600945. **Ellen Tharllen Barbosa da Costa**, Servidora. **SCDP**: 600949. **Fabricia Arruda Moreira**, Secretária Executiva Adjunta. **SCDP**: 601145. **Francisco Santos de Oliveira**, Servidor. **SCDP**: 600958. **Gessica Maria Melo do Nascimento**, Servidora. **SCDP**: 600961. **Igor Cardoso Côrrea**, Servidor. **SCDP**: 600965. **Jamile Alves de Araújo**, Servidora. **SCDP**: 600971. **José Carlos Ribeiro**, Servidor. **SCDP**: 600974. **Kamila Vitoriano Gianello**, Colaboradora. **SCDP**: 600975. **Larissa Aragão de Souza**, Colaboradora. **SCDP**: 600976. **Lorena Maciel Araújo**, Servidora. **SCDP**: 600977. **Marcelo Guedes de Mello e Silva**, Colaborador. **SCDP**: 600978. **Marcelo de Lima Leão**, Colaborador. **SCDP**: 600979. **Maria Edilene Neri de Sousa**, Servidora. **SCDP**: 600980. **Noir Victoria Miranda Bezerra**, Colaboradora. **SCDP**: 600981. **Rafael Vicente da Costa Cerquinho**, Servidor. **SCDP**: 600983. **Raimundo Evangelista de Castro Filho**, Servidor. **SCDP**: 600984. **Shayene Ariene Rossi Viana Bonfim**, Servidora. **SCDP**: 600985. **Vitory José Eloi Ferreira**, Colaborador. **SCDP**: 600986. **Walben Junior dos Santos Ferreira**, Servidor. **SCDP**: 600987. **Yago Rocha Garcez**, Colaborador. **SCDP**: 600988. **Período**: 18/06/2025 a 02/07/2025. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Apoiar as atividades da Operação Parintins e “Projeto Recicla, Galera”, com vistas a realização de ações de conscientização em educação ambiental e gestão de resíduos sólidos durante o Festival Folclórico de Parintins 2025. **Referência processos (SIGED)**: 3704/2025-86, 3705/2025-20, 3722/2025-68, 3708/2025-64, 3710/2025-33, 3720/2025-79, 3702/2025-97, 3694/2025-89, 3713/2025-77, 3724/2025-57, 3714/2025-11, 3716/2025-00, 3717/2025-55, 3715/2025-66, 3695/2025-23, 3718/2025-08, 3706/2025-75, 3719/2025-44, 3698/2025-67, 3721/2025-13, 3712/2025-22, 3701/2025-42, 3723/2025-02,

3700/2025-06, 3709/2025-09, 3726/2025-46, 3725/2025-00 e 3693/2025-34.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 13 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 228159

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 137/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Joilce Socorro Nascimento Tavares**, **Matrícula nº:** 232.269 - 2 C, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228076

PORTARIA Nº 138/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
RESOLVE:
I - CONCEDER destaque orçamentário por Descentralização de Crédito, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em atendimento a evento em parceria com a Secretaria de Produção Rural (SEPROR), por meio de contrato de gestão com a Agencia Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), objetivando a produção artística da 8a Edição da Festa do Queijo em Autazes, a ser realizada de 03 a 06 de julho de 2025, conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo nº 01.01.020101.005641/2025-49.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 20; Sub-função: 392; Programa: 3277; Ação: 2380; Região: 0011 Natureza da Despesa: 335085; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 200.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228090

PORTARIA Nº 141/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 114/2025, publicada no Diário Oficial de 9 de junho de 2025, no item que concedeu férias ao servidor EIRIE GENTIL VINHOTE, matrícula 200.162-4 H.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228094

PORTARIA Nº 139/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024.
RESOLVE:
I - CONCEDER destaque orçamentário por Descentralização de Crédito, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), evento em parceria com a Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPR0R), por meio de Contrato de Gestão com a Agencia Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), objetivando a operacionalização e execução da programação da IV Exposição Feira Agropecuária de São Sebastiao do Uatumã - EXPOUATUMÃ, a ser realizado de 30 de julho 03 de agosto de 2025, conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo nº 01.01.020101.005770/2025-37.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 20; Sub-função: 392; Programa: 3277; Ação: 2380; Região: 0007 Natureza da Despesa: 335085; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 200.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228101

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - SEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000341/2025-31. **Objeto:** Atualização do valor do contrato mediante suplementação em razão do aumento da tarifa de transporte público. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e o Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD. **Valor Global:** R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária**: NE Nº 2024NE0000178; Data De Emissão: 09/06/2025; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33903915 - Contratos para Agenciamento de Estagiários. **Fundamentação Legal**: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Manaus, 13 de junho de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 228124

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000331/2025-04. **Objeto**: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 007/2024-SEMIG, referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática - computadores tipo notebooks. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a empresa Amazonas Copiadoras Ltda. **Valor Global**: R$ 58.485,60 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2024NE0000161; Data De Emissão: 30/05/2025; Programa de Trabalho: 25.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33904001 - Locação de Equipamentos de TIC. **Fundamentação Legal**: Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 18/04/2025.

Manaus, 13 de junho de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 228126

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 3 E 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002/2025-9 O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 075/2025 da CCGov/CSC.
R E S O L V E:
CANCELAR os itens 3 e 7 da Ata de Registro de Preços 0002/2025-9-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 525/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.008491/2024-79, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 13 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228108

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0194/2025-2; **oriunda do PE 167/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001711/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4,5 no valor total de R$ 114.048,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228110

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0195/2025-3; **oriunda do PE 137/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000996/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Químico e Laborat; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: F. S. LEAL , item(ns) 2,3,4,7,8,11,14 no valor total de R$ 426.775,60; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228111

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2025 - (1,2,4,5); **oriunda do PE 168/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001907/2025); **OBJETO**: Aquis de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 3 no valor total de R$ 112.080,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 315.330,00; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 60.000,00; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 16.320.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228112

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0199/2025 - (1,3); **oriunda do PE 157/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002109/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: J R BASTOS, item(ns) 3 no valor total de R$ 956.879,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.603.025,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2025 - (1,2); **oriunda do PE 249/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002886/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: E H M SATO, item(ns) 4 no valor total de R$ 135.302,40; SALDANHA RODRIGUES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 24.032,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228114

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2024-1; **oriunda do PE 361/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.007515/2023); **OBJETO**: Reajuste do preço do item 3 da Ata de Registro de Preços nº 0069/2024-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
3	(ID-136388) SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, Suplemento com menor índice glicêmico (para diabéticos descompensados); Normocalórico, com fibras; Isento de sacarose e glúten; Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM COM 200mL. Referências: GLUCERNA SR, DIASIP, NOVASOURCE GC, NUTRI DIABETIC OU EQUIVALENTE.	R$ 10,00	R$ 10,08

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 12 de junho de 2025.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228115

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2024-1; **oriunda do PE 167/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.003271/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0124/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145993, 146003, 146010, 146012, 146023, 146025, 146027, 146041, 146046, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 13 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228116

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica de Estágio nº 03/2025, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e o IME - Instituto Metropolitano de Ensino. **Objeto:** Estágio Curricular Supervisionado não remunerado aos acadêmicos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. **Data de assinatura:** 27.05.2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 27/05/2025 a 27/05/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.019931/2024-04. (PCAM). **Valor:** O Acordo de Cooperação Técnica não resultará qualquer tipo de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos partícipes.

Manaus, 09 de junho de 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 228164

RESENHA DA PORTARIA Nº 636/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.011779/2025-00. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER DAVID PAES DA SILVA**, EPC, Mat.n.º211.023-7A, da 59ªDIP/Japurá para 36ªDIP/Rio Preto da Eva, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/07/2025.

Manaus, 05/06/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 228156

RESENHA DA PORTARIA Nº 665/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.011661/2025-74. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO LAURA CIBELLE DUARTE FRANCISCO**, EPC, Mat. nº.224.850-6B, da 60ªDIP/Maraã para o DPM, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 01/07/2025.

Manaus,11/06/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 228158

RESENHA DA PORTARIA Nº 654/2025-GDG/PC

MEMORANDO nº 059/2025-DEP/Parintins/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR o Sr. SILVIO CARLOS CAVALCANTE DA SILVA**, **IPC**, **Mat. nº 173845-3 A**, do recebimento do auxílio moradia de acordo com o Art.197 do Estatuto do Policial Civil, **a contar de 05/06/2025**.

Manaus, 10.06.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 228160

RESENHA DA PORTARIA Nº 673/2025-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 118/2025-16º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ALVARO TIBURCIO STEINHEUSER**, IPC, Mat. 211320-1 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/16º DIP), bem como **DESIGNAR ESTANISLAU BRITO ARAUJO**, IPC, Mat. 211379-1 A, para recebimento da referida função, a contar de 05.06.2025.

Manaus, 12.06.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 228162

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 80/2025/DPA-PAG, DE 13JUN2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0085738-04.2025.8.04.1000, nº 0000900-84.2025.8.04.9001, nº 0017180-77.2025.8.04.1000, nº 0008821-41.2025.8.04.1000, nº 0110049-93.2024.8.04.1000, nº 0108025-92.2024.8.04.1000, nº 0009267-44.2025.8.04.1000, nº 0127438-91.2024.8.04.1000, nº 0085274-14.2024.8.04.1000, nº 0119691-90.2024.80.4.1000, nº 0029240-82.2025.8.04.1000, nº 0006057-82.2025.8.04.1000, nº 0118098-26.2024.8.04.1000, nº 0075806-26.2024.8.04.1000, nº 0023419-97.2025.8.04.1000, nº 0036974-04.2025.8.04.1000, nº 0082655-77.2025.8.04.1000, nº 0036895-08.2025.8.04.1000, nº 4003854-09.2024.8.04.0000, nº 0049001-36.2024.8.04.1000, nº 0111547-93.2025.8.04.1000, nº 0529388-60.2024.8.04.0001, nº 0103118-40.2025.8.04.1000, **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Herman Dos Santos Lima, Matrícula: 199.572-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Regiano Relvas De Jesus, Matrícula: 204.879-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Marcos Antonio Campos Da Silva, Matrícula: 218.781-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de junho de 2024. Gabriel Alberto Bastos Gomes, Matrícula: 268.745-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2024. Fernando Gabriel Souza De Oliveira, Matrícula: 268.512-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de julho de 2024. Jose Rafael Teixeira Oliveira, Matrícula: 216.606-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de outubro de 2022. Ricardo Batista Duarte, Matrícula: 268.545-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de outubro de 2024. Daniele Figueiredo Zanin, Matrícula: 225.329-1 E, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de outubro de 2024. Claudeir Costa De Lima, Matrícula: 155.819-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de agosto de 2024. Leilane Chieza Gomes, Matrícula: 269.306-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de outubro de 2024. Flavio Augusto Dos Santos Pereira De Souza, Matrícula: 161.288-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de abril de 2025. Ageu Da Silva Santos, Matrícula: 216.411-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Danniel David Athos Do Nascimento, Matrícula: 268.171-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de setembro de 2024. Osvaldo Antonio Franca Mendes, Matrícula: 223.179-4 B, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de maio de 2024. Adriel Da Cruz Souza, Matrícula: 257.422-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de março de 2023. Isaac De Melo Almeida, Matrícula: 216.099-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2023. Adalberto Santos Da Costa Filho, Matrícula: 159.418-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de junho de 2025. Renato Mota De Siqueira Junior, Matrícula: 268.826-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Messias Tavares De Paula, Matrícula: 257.613-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de abril de 2024. Eliomar De Oliveira Neves, Matrícula: 268.738-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de maio de 2024. Thiago Guilherme Marqueti, Matrícula: 216.321-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Jorge Alberto Santos Palheta, Matrícula: 159.430-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de dezembro de 2021. Jorge Adriano Pereira Da Silva, Matrícula: 189.652-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 228083

PORTARIA Nº 067/DPA-7 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições**. Considerando** o MEMO Nº 905/2025-DPA/PMAM, onde o **ASP OF PM Allen de Souza Pessoa (25421 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido ASP OF PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 041/25, no dia 10JUN2025, publicada no BG nº 107, de 11JUN2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **ASP OF PM Allen de Souza Pessoa (25421 SIPMAM)**, a contar de 27MAI2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento

e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 12 de JUNHO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 228086

PORTARIA Nº 078/2025/DPA/JD/PMAM, DE 11Jun2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no D.O.E. nº 35.454 de 30Abr2025, Poder Executivo, Seção II, pg 20, que determina a suspensão da remuneração do **3º SGT PM NELSON DE MELO RIBEIRO (19408)**, **3º SGT PM MICHAEL DO NASCIMENTO (22672)**, **CB PM DIEGO JANSEM RIBEIRO DE ARAÚJO (21298)**, **CB PM JUDAH ARAÚJO CHAVES (21752) e o SD PM JOÃO AUGUSTO BEZERRA (25206)**, em atenção ao Processo nº 161/2025/AJAI/PMAM, que tem como Parecer nº 012/2025/AJAI/PMAM, em conformidade com a legislação vigente. **CONSIDERANDO** a decisão judicial que concede a liminar requerida e DETERMINA a suspensão da Portaria n.º 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, no que tange a suspensão da remuneração e recolhimento das carteiras de identidade dos Policiais Miliares supracitados, nos autos do processo nº 0007074-12.2025.8.04.90001, e o que mais consta no Processo Siged nº 01.01.011103.010197/2025-72. **RESOLVE: 1. ALTERAR** o item 2. da Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no D.O.E. nº 35.454 de 30Abr2025, no sentido de **RESTABELECER** a remuneração do **3º SGT PM NELSON DE MELO RIBEIRO (19408)**, **3º SGT PM MICHAEL DO NASCIMENTO (22672)**, **CB PM DIEGO JANSEM RIBEIRO DE ARAÚJO (21298)**, **CB PM JUDAH ARAÚJO CHAVES (21752) e o SD PM JOÃO AUGUSTO BEZERRA (25206). 2. MANTER** as demais determinações consequentes a suspensão ampla do exercício da função determinadas na Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no D.O.E. nº 35.454 de 30Abr2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11Jun2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 228102

PORTARIA Nº 073/2025/DPA/JD/PMAM, DE 04JUN2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar*; **CONSIDERANDO** a Instrução Provisória de Deserção nº 003/2025 - IPD, lavrada *no dia 30Maio2025*, onde figura como desertor o **3º SGT PM WILLEM SEVALHO LYRA (SI/PMAM - 19609)**, conforme o termo deserção lavrado, *no dia 30Maio2025*, nos autos do processo nº 0149967-70.2025.8.04.1000, estando o Policial Militar lotado atualmente na CIA CG; **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição, a contar de 01Out2008, em conformidade com Art 18, inciso XXVI da Lei nº 14.751, de 12Dez2023, e o que mais consta no Processo **MEMO Nº 116/2025-CIA CG/PMAM**, **de 30Maio2025**. **RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o **3º SGT PM WILLEM SEVALHO LYRA (SI/PMAM - 19609)**, Matrícula nº 199.566-9 A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, ***a contar de 30Maio2025***. **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor até a solução final do processo; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA**, **DJD** e **ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 04Jun2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 228103

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 018/2025 DO CONTRATO N.º 010/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Contrato de prestação serviços de acesso a banco de dados. **Valor Global:** R$ 34.740,00 **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, Fonte: 170, **ND:** 33904016, **NE:** 2025NE0000359 de 09/06/2025. **Vigência:** 06/2025 a 06/2026. **Assinatura:** 12/06/2025.

Manaus, 12 de junho de 2025.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 228104

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 072/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a justificativa da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 022/2024, cujo órgão gerenciador e a Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos florais, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no 15 e 222 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, em consonância com o artigo 31, seus incisos e parágrafos, do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado do Amazonas, nos termos do § 5º do artigo 82, do artigo 83 e do artigo 87 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo nº 01.02.017303.000633/2025-60 SIGED/FUHAM; **RESOLVE:I - DECLARAR a contratação da empresa Contemporâneo Festas e Eventos LTDA** - CNPJ 09.199.109/0001-74, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos florais, para atender demanda da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM. II - ADJUDICAR o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 3.532,00 (três mil quinhentos e trinta e dois reais). PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo Da Matta", em Manaus, 11 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 228179

PORTARIA Nº 073/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo Da Matta- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a justificativa da adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2024-CPL, resultante do Pregão Eletrônico nº 94.013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, cujo órgão gerenciador é o Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria Geral de Justiça, atender a demanda da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Tropical "Alfredo da Matta", pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto, no artigo 82, § 5º, no artigo 83 e artigo 87 da Lei nº 14.133/2021; nos Artigos15 e 222 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, em consonância com o artigo 31, incisos e parágrafos, do Decreto nº 11.462/2023; CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo nº 01.02.017303.000545/2025-69 SIGED/FUHAM; **RESOLVE:I - DECLARAR a contratação da empresa Qualy Nutri Serviços De Alimentação LTDA**, CNPJ 11.699.529/0001-61, objetivando a especializada no fornecimento de almoço, para atender demanda da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM. II - ADJUDICAR o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência Da Fundação Hospitalar “Alfredo Da Matta”, em Manaus, 11 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 228180

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0107/2025 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e, **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão do processo de responsabilização administrativa em face da empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA., vinculada ao CNPJ: 05.106.015/0001-52, conforme Portaria Nº246/2024-FCECON.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, de prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo inicial previsto na PORTARIA Nº246/2024-FCECON, em razão do presente processo ainda necessitar de tempo hábil para resolução de pendências referentes aos procedimentos de apuração.

RESOLVE

I - PRORROGAR o prazo para conclusão do processo de responsabilização administrativa, instituído por meio da PORTARIA Nº246/2024-FCECON, por mais (90) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

II - Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, Manaus, 12 de junho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 228181

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 057/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Instrução Normativa nº 06/2018-GS/SEAD, publicada no DOE, edição 33.826 de 16/08/2018. **CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 94, 95 e 96, da Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis das Unidades Administrativas; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.161, de 11/11/2013, que criou o sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, regulamentando as aquisições e baixas dos bens móveis e imóveis no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Estadual;

RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão de Inventário a fim de promover o levantamento físico e a avaliação dos bens patrimoniais da Fundação, composto dos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mário Jefferson Santana da Silva	174.794-0A	Presidente
Marcelo Rabelo Cardoso da Silva	261.255-0A	Membro
Kelli Regiane Vieira Nascimento	259.150-2A	Membro
Rodrigo Cintrão Nascimento	243.357-5B	Membro
COLABORADOR S/ VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lázaro Araújo de Almeida	007456	Membro

II - O colaborador sem vínculos listado é oriundo do Contrato de Gestão Nº 001/2021 firmado com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

III - COMPETE a Comissão cientificar os chefes de setores da data de início das inspeções in loco e requisitar servidores para auxiliarem nos trabalhos a serem realizados, se for o caso.

IV - Esta Comissão não possui natureza remuneratória.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por tempo indeterminado ou conforme determinação da presidência.

VI - Tornar sem efeito a **Portaria Nº 116/2023-GAB/FUNTEC**, publicada no DOE em 19/12/2023.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228117

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.06.2025 - Decisão n.º 421/2025 - I APROVAR *Ad Referendum*, o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas, sendo 01 (uma) na Faixa B e 02 (duas) na Faixa C, no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - GAMES - PROGAMES/FAPEAM - Edital n.º 012/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228168

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 016/2025

Objeto: Aquisição de adesivos elastoplásticos da Cigás. **Contratada:** VIA MOB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.952.943/0001-80. **Valor total:** R$ 45.320,10 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e dez centavos). Prazo de vigência: 03 (três) meses, Manaus, 27 de maio de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 228082

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 01.04.016508.00916/2025-14, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 002/2025-COPIL- AMAZONASTUR/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, e considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital, ADJUDICO o objeto “Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Adepta Ao Whatsapp Business Especializada Na Construção e Desenvolvimento de Fluxos de Conversação Para Chatbots E Implantação de Plataforma De Atendimento Virtual, Com Integração Nativa Às Apis Oficiais dos Mensageiros da Meta Platforms Inc., Incluindo O Whatsapp, Permitindo o Envio e Recebimento de Mensagens Textuais e Mídias (Imagens, Documentos, Áudios E Vídeos).”, licitado pelo menor preço global por item único, à empresa:

1. THETAIA LTDA, CNPJ N° 48.030.984/0001-80, pelo valor unitário do item único: R$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 13 de junho de 2025.

INGRID CRISTINE DE SÁ RIBEIRO PACHECO
Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação

Protocolo 228091

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.000916/2025-14, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 002/2025 -COPIL- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025;

CONSIDERANDO que o objeto "Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Adepta Ao Whatsapp Business Especializada Na Construção e Desenvolvimento de Fluxos de Conversação Para Chatbots E Implantação de Plataforma De Atendimento Virtual, Com Integração Nativa Às Apis Oficiais dos Mensageiros da Meta Platforms Inc., Incluindo O Whatsapp, Permitindo o Envio e Recebimento de Mensagens Textuais e Mídias (Imagens, Documentos, Áudios E Vídeos)", licitado pelo menor preço global por item único, foi adjudicado pela Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 002/2025/COPIL- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 002/2025 à empresa:

1. THETAIA LTDA, CNPJ N° 48.030.984/0001-80, pelo valor unitário do item único: R$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 228095

PORTARIA Nº 050/2025 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo em razão da vigência da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Regulamentador nº 8.946/2016, e da Lei Estadual nº 4.730/2018 (Dispõe sobre a Instituição do Programa de Integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Pública no Estado do Amazonas), e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea "b", inciso III do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência "ad referendum".

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e Designar, para exercer as atribuições de Presidente do Conselho de Turismo:

Nome A contar de

Ian Henderson Carmo Ribeiro - Substituído 01/06/2025

Marcel Alexandre da Silva - Substituto 01/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 13 de junho de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 228122

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 34/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 551/2025 - J A C GUEDES**, Valor Global: R$ 149.994,18 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); **2.CONTRATO N° 552/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R$ 99.984,78 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); **3.CONTRATO Nº 557/2025 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO**, Valor Global: R$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº 558/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R$ 234.533,88 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); **5.CONTRATO Nº 561/2025 - ANTONY GARCIA HARRIPRASAD**, Valor Global: R$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **6.CONTRATO Nº 562/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **7. 563/2025 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL**, Valor Global: 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais); **8.CONTRATO Nº 571/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **9.CONTRATO Nº 577/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R$ 244.841,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228107

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2021. Processo Administrativo n.º 018502.000097/2025-90 **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 02.655.275/0001-99 **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Terceiro Aditivo do Contrato n.º 012/2021, para continuidade na prestação de serviços de locação de tendas 10M X 10M. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio. **VALOR GLOBAL**: R$ 977.320,00 (Novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000679. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 131/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228129

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 389/2022. Processo Administrativo nº. 018502.000095/2024-00 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.769,000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000806 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 162/2025-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228130

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2022. Processo Administrativo n.º 018502.0005029/2024-37. **CONTRATADA:** D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.761/0001-95. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato n.º 245/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de Palco Modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 149.215,50 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE000678. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 128/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228131

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 243/2022. Processo Administrativo n.º 018502.0005030/2024-61. **CONTRATADA:** D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.761/0001-95. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato n.º 243/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 86.200,00 (Oitenta e seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000681 de 10/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 114/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228132

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 386/2022. Processo Administrativo nº. 018502.000094/2024-57 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.464,600,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000788 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 165/2025-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228133

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 244/2022. Processo Administrativo n.º 018502.0005035/2024-94. **CONTRATADA:** D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.761/0001-95. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato n.º 244/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de grupo gerador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000677 de 10/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 129/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228134

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 383/2022. Processo Administrativo n.º 018502.000081/2025-88. **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses, no valor global ao segundo aditivo do Contrato n.º 383/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de grupo gerador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.456.600,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000813 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 182/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228135

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2021. Processo Administrativo n.º 018502.0005032/2024-50. **CONTRATADA:** D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.761/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global ao Terceiro Aditivo do Contrato n.º 013/2021, para continuidade na prestação de serviços de locação de tendas tipo pirâmide. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 265.680,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000676 de 10/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 130/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228136

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021. Processo Administrativo n.º 018502.005199/2024-11. **CONTRATADA:** FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO** referente a prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor, conforme o terceiro termo aditivo ao **contrato Nº 063/2021**, com a empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** especializada na prestação de serviços de locação de climatizadores, para atender as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 633.600,00 (Seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000768 - 29/05/2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 166/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228137

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2024. Processo Administrativo n.º 018502.000023/2025-54. **CONTRATADA:** FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO**: Primeiro termo aditivo referente a prorrogação de prazo e período de 12 (doze) meses e valor conforme o termo de contrato nº 540/2024, com a empresa fm industria grafica e locacao de máquinas e equipamentos ltda, especializada na prestação de serviço gráficos de impressão, para atender as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas -ADS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 390.138,00 (trezentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000823 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 132/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228139

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021. Processo Administrativo n.º 018502.000047/2025-03. **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses, no valor global ao quarto aditivo do contrato n.º 064/2021, para continuidade na prestação de serviços de locação de climatizadores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 706.875,00 (Setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos Próprios da Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 195/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228140

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 309/2022. Processo Administrativo nº. 018502.005210/2024-43 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 401.750,00 (Quatrocentos e um mil e setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000790 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 194/2025-PJ/ADS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228142

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 383/2022. Processo Administrativo n.º 018502.000081/2025-88. **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses, no valor global ao segundo aditivo do Contrato n.º 383/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de grupo gerador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.456.600,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000813 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 182/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228144

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2022. Processo Administrativo nº. 018502.005189/2024-86 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 239.500,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000772 de 29/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 116/2025-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228145

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2022. Processo Administrativo n.º 018502.000065/2025-95. **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses, no valor global ao segundo aditivo do contrato n.º 388/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000779 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 168/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228146

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2022. Processo Administrativo nº. 018502.004457/2024-42 ADS **CONTRATADA:** AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 09.528.554/0001-30 **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000263 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 427/2024- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228147

EXTRATO DO CONTRATO N.º 555/2025. Processo Administrativo n.º 018502.002480/2025-83. **CONTRATADA:** SC SERVIÇOS E LOCAÇOES DE TENDAS GERADORES E CLIMATIZADORES LTDA. **CNPJ:** 33.837.655/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de fornecimento de bens móveis, destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000825 de 04/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Pregão Presencial n.º 004/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228148

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2022. Processo Administrativo nº. 018502.005056/2024-00 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000623 de 30/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 119/2025-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228149

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022. Processo Administrativo nº. 018502.005058/2024-07 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000752 de 29/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 137/2025-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228150



sexta-feira
13
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.484 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reconstrução de unidade habitacional destruída, localizada na rua Inácio Coelho, bairro Monte Cristo, zona urbana do município de Manacapuru/AM, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil-FMPDC, oriunda do Processo Administrativo nº 0002.3004.2025.0014-DC.
ABERTURA: 01/07/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. **https://www.licitanet.com.br/**.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação, a partir de 16/06/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 10 de junho de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 227689

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reconstrução de 06 (seis) unidades habitacionais destruídas e definitivamente interditadas, localizadas nas ruas Valdemar Coelho e Inácio Coelho, s/n, bairro Monte Cristo, Zona Urbana do município de Manacapuru/AM, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil-FMPDC, oriunda do Processo Administrativo nº 0001.3004.2025.0014-DC.
ABERTURA: 30/06/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet. https://www.licitanet.com.br/.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação, a partir de 13/06/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM,10 de junho de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 227690



DOE

DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



sexta-feira
13
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.484 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

BREITENER ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF 04.816.991/0001-36 - NIRE: 13.3.0000631-5
TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Nos termos do artigo 1.144 do Código Civil, a BREITENER ENERGÉTICA S.A. comunica que, suas subsidiárias integrais Breitener Tambaqui S.A. (CNPJ/MF nº 07.390.807/0001-27) e Breitener Jaraqui S.A. (CNPJ/MF nº 07.387.573/0001-69), assinaram, em 28 de abril de 2025, Termo de Reversão com a CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE e a J&F S.A. (CNPJ/MF 00.350.763/0001-62), restando transferidos a esta última os estabelecimentos que mantinham, referentes à UTE Tambaqui e UTE Jaraqui, conforme atos societários registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob os nºs 1769405, 1769051 e 1769041. A partir das 0:00h de 04/05/2025, a adquirente assumiu a titularidade do referido estabelecimento, respondendo pela sua operação e administração, nos termos do contrato celebrado entre as partes.

Protocolo 228004

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material esportivo, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 27 de junho de 2025. Hora: 09:31. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material de químico-cirúrgico, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 27 de julho de 2025. Hora: 16:30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material de laboratorial, através do sistema de registro de preços Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 02 de julho de 2025. Hora: 09:31. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 03 de julho de 2025. Hora: 09:31. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 16 de junho de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 228092

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços publicitários, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 27 de junho de 2025. Hora: 15:01. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 248/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 16 de junho de 2025.

TARCYANE FERREIRA XIMENES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 248/2025 - GP

Protocolo 228166

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 066/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços a apoio à gestão de saúde. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: ZN TECH MONITORAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 58.094.447/0001-57). Valor do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.0011.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica. Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de licitação nº 031/2025. Vigência da contratação: 12/06/2025 a 12/01/2026.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 12 de junho de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Protocolo 228167

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1502, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Entrada de sócios
2. Saída e Exclusão de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 13 de junho 2025.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 226305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 11.101/05. REFERENTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS UNIMED DE MANAUS EMPREENDIMENTOS S/A E UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, PROCESSO No 0762451-34.2020.8.01.0001, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Victor André Liuzzi Gomes, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho do Foro da Comarca de Manaus, na forma da Lei, que nos autos da recuperação judicial

nº: 0762451-34.2020.8.04.0001, pelas empresas UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. e UNIMED DE MANAUS EMPREENDIMENTOS S/A, FAZ SABER que, pelo presente edital virem ou dele tiverem conhecimento credores, em especial, os credores devidamente habilitados para participação e votação a participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que será realizada de forma virtual, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, no dia 30/06/2025, com início do credenciamento às 14h00 (horário de Brasília) e início da AGC às 15h00 (horário de Brasília), quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, conforme disposto no § 2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, por meio da Plataforma virtual BEX (https: www.plataformabex.com.br) - da Brasil Expert, situada na R. Padre João Manuel, 755 - Cerqueira César - São Paulo - Tel. (11) 3285-4472 e (11) 98988-1066 (art. 1º, inciso II, e, art. 2º, II, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Os credores não habilitados na condição de votantes poderão acompanhar a Assembleia através do link: https://////youtube.com///live///9elwGtMTolg?feature=share. Conforme manifestação da Administradora Judicial às fls. 56740///56743, considerando a recente alteração na diretoria da Central Nacional Unimed - CNU, e diante da necessidade de retomada das tratativas com os novos representantes da instituição, visando a reavaliação dos termos até então discutidos, entendeu-se prudente o reagendamento da data inicialmente prorrogada para o dia 26/03/2025 (Conforme fl. 54704) para a data 30/06/2025 (conforme Decisão de fl. 56760). Portanto, considerando que se trata de retomada da Assembleia em 2ª Convocação, cujo início ocorreu em 05/06/2024 e foi suspensa por Decisão de fls. 48084/48089, não será exigido novo cadastramento dos credores, logo, somente participarão e terão direito a voz e voto os credores devidamente habilitados ou com crédito reservado nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, que participaram da sessão suspensa, realizada no dia 05/06/2024, conforme lista apresentada na ata de fls. 56755-56759, razão pela qual novos pedidos de participação na AGC não serão analisados. Ressalta-se que os quóruns de instalação e deliberação seguirão regidos, sem alterações, pelos artigos 37 e 42 da Lei nº 11.101/2005, ainda que a sessão ocorra em segunda convocação e em continuação. O sistema da Plataforma BEx permite apenas 1 (um) deverão indicar aquele que atuará na AGC. A presente assembleia é convocada para os credores deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a discussão, a aprovação, a rejeição ou a modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, a possível apresentação de plano alternativo / a constituição do comitê de credores / a escolha de seus membros e a sua substituição, bem como outra matéria que importem em benefício da recuperação judicial e que possa afetar os interesses dos credores (arts. 35, I, a, b, f, e 36, II, todos da Lei 11.101/2005). A assembleia será presidida pela representante da administradora judicial nomeada por este juízo, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes (art. 37 caput). O credenciamento para participação de forma virtual, se dará mediante acesso a plataforma: (https: www.plataformabex.com.br), com a utilização de nome de usuário e senha de acesso, os quais serão enviados por e-mail (art. 2º, inciso I, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Advirta-se que ao credor que é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção do sigilo do login e senha ao ambiente (art. 2º, inciso IV, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Para a solução de problemas técnicos no acesso à plataforma na hora da Assembleia, o credor deverá entrar em contato com o suporte técnico da plataforma virtual https: www.plataformabex.com.br) ou pelo contato telefônico da Administração Judicial nº (92) 98472-3670 (art. 2º, inciso V, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, digitando o número do processo em consulta de primeiro grau ou no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.realre-cuperacoesjudiciais.com.br).

VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas

Protocolo 225810

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS